



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**Gabinete do Prefeito**  
Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES  
Fax: (27) 3724-1068 - Telefone: (27) 3724-2968  
e-mail - pmmgabinete@bol.com.br

**LEI Nº 968, de 09 de agosto de 2011.**

**EMENTA:** "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a suplementar R\$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais), para custear despesas na aquisição de 02 (duas) Ambulâncias".

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

**Art.1º:** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar o montante de R\$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais), para custear despesas na aquisição de 02 (duas) ambulâncias, conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

**Art.2º:** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do excesso de arrecadação apresentado durante o exercício de 2011.

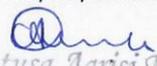
**Art.3º:** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

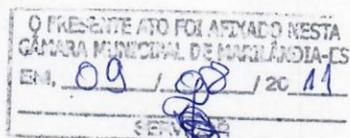
**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia/ES, 09 de agosto de 2011.

  
**Geder Camata**  
Prefeito Municipal

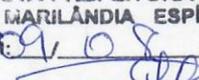
Registrada na SEMAD  
Da P.M.M.  
Em, 09/08/2011.

  
**Antusa Agrisi Milanesi**  
Secretária da SEMAD



  
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA**  
**Francieli Altoé**  
Assessora Legislativa

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI APROVADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES  
EM: 09 / 08 / 20 11  
  
SERVIDOR

**Gilmara Passamani Pereira**  
Auxiliar Administrativo

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO I</b>			
<b>AQUISIÇÃO DE DUAS AMBULÂNCIAS</b>			
			<i>R\$ 1,00</i>
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
090	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0023	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
3.4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	03000	128.500,00

